

CONTRATO N.º 044/2025

(e seus aditivos)

DANIELE DE SOUZA

BARROS

OBJETO: Professor PEB I – Sede / E. M. Cônego Marinho.

Vencimento: / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86

Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000 – Delfinópolis

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 044/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na cidade de Delfinópolis, na Rua Nelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo.

CONTRATADO(A) DANIELE DE SOUZA BARROS, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 149.081.536-80, portadora do RG nº MG-21.566.584, expedido pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua Maria Aparecida de Jesus, 84 - Bairro Morada do Verde, nesta cidade.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Professor de Séries Iniciais da Educação Básica.

ATRIBUIÇÕES DO(A) CONTRATADO(A): Atender alunos em nível de docência da educação básica - séries iniciais (1º a 5º ano) e alunos das séries iniciais da educação de jovens e adultos, planejar e executar o trabalho docente; organizar operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para atendimento específico com a Equipe Multiprofissional; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação de instituição com as famílias e a comunidade; buscar aperfeiçoamento profissional continuando para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de extraclasse, relacionados com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem.

LOCAL DO DESEMPENHO: Escola Municipal Professora Maria Dias Machado - Distrito de Olhos D'água da Canastra

PRAZO: Início: 07/04/2025

Término: 07/10/2025

JORNADA DE TRABALHO: A jornada semanal é de 30 (trinta) horas, assim distribuídas: 20 horas (2/3) com os educandos em sala de aulas + 10 horas (1/3) para atividades extraclasse, nos termos da Lei Complementar nº 010/2017.

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 3.089,58 (três mil, oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, por mês, incidindo sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º (quinto) dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 7 e inciso IX) e Lei Complementar 033/2023.

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 159/2025.

MOTIVAÇÃO: A contratação deste profissional se faz necessária, uma vez que a efetiva do cargo aposentou e os aprovados no Concurso Público 001/2022 não aceitaram, por ser uma contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86

Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000 – Delfinópolis

temporária. Considerando que o direito a Educação é de excepcional interesse público e o pedido efetuado pela Secretária Municipal de Educação, deferido pelo Chefe do Executivo, firmamos esta contratação com base no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme por conta das dotações orçamentárias vigentes.

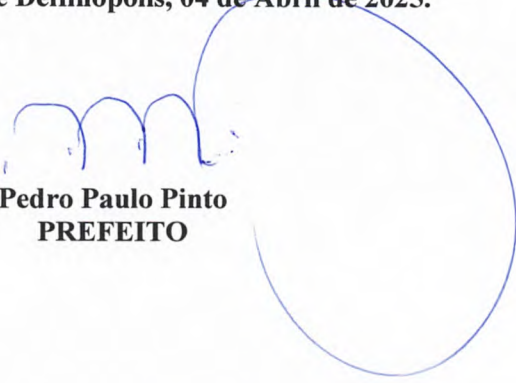
DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou surgimento de uma vaga efetiva pelo Concurso Público 001/2022 quando então o(a) CONTRATADO(A) irá assumir a vaga efetiva; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público não terá que indenizar o(a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: Os efeitos do presente contrato se iniciam em 07 de abril e terminam no dia 07 de outubro de 2025.

FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente contrato.

Assim, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura de Delfinópolis, 04 de Abril de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO

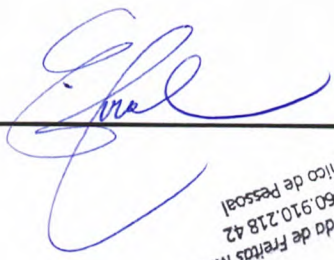

Daniele de Souza Barros
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:


Jéssica Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF: 129.861.106-73

Nome:
CPF:


Eliene Aparecida de Freitas Mizael
Técnico de Pessoal
CPF: 060.910.218-42